Diário Oficial
Município de Vera Cruz - SP

ANO V - EDIÇÃO Nº 1359 **terça-feira, 16 de julho de 2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

LICITAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SEC. DE GESTÃO FISCAL, PLANEJAMENTO E ECONOMIA

ERRATA DE EXTRATO DE ATA DE REIGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 051/2024; **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 008/2024; **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Vera Cruz/SP; **CONTRATADA:NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**27/06/2024; **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE MODULOS NUTRICIONAIS, SUPLEMENTOS E DIETAS ALIMENTARES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADULTOS COM NECESSIDADES ESPECIAS, DEVIDAMNETE CADASTRADAS DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ-SP- PELO PERÍODO DE 12 MESES**

VALOR: R$980.176,50 (NOVECENTOS E OITENTA MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 12 MESES.

Onde se lê processo 51
Leia se processo 50

PROCESSO Nº: 052/2024; **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 008/2024; **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Vera Cruz/SP; **CONTRATADA:NUTRIPORT COMERCIAL LTDA** 27/06/2024; **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE MODULOS NUTRICIONAIS, SUPLEMENTOS E DIETAS ALIMENTARES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADULTOS COM NECESSIDADES ESPECIAS, DEVIDAMNETE CADASTRADAS DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ-SP- PELO PERÍODO DE 12 MESES**
VALOR: R$77.676,00 (SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

Vera Cruz, 27 de junho de 2024.

Onde se lê processo 52
Leia-se processo 50
Onde se lê nutriport comercial ltda
Leia-se cirúrgica california ltda

RODOLFO SILVA DAVOLI
Prefeito Municipal

MITSUKO APARECIDA HIROSE UMEZAWA.
Agente de Contratação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SEC. DE GESTÃO FISCAL, PLANEJAMENTO E ECONOMIA

EXTRATOS DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 094/2024; **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Vera Cruz/SP;
CONTRATADA: CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA
ASSINATURA: 05/07/2024.

TEM POR OBJETO:
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO NO MUNICIPIO DE VERA CRUZ – RECURSOS PROPRIOS E RECURSO FEDERAL - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL "09032023-031223-2", NO MUNICIPIO DE VERA CRUZ
VALOR: R$ **407.646,29 (Quatrocentos e sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos),**

VIGÊNCIA: **12 (Doze) meses de** 05/07/2024 a 04/07/2025.

Vera Cruz, 16 de julho de 2024.

RODOLFO SILVA DAVOLI
PREFEITO MUNICIPAL

MITSUKO APARECIDA HIROSE UMEZAWA.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

GABINETE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SEC. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

CONTRATO DE PROGRAMA Nº: 229/2017 assinado em 07/05/2017; referente ao rateio do contrato de aluguel do prédio onde está situada o Cartório Eleitoral da Zona 180, mediante o CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM OS MUNICÍPIO DE MARILIA, OCAUÇU, VERA CRUZ LUPÉRCIO E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DOS JUÍZOS DA 70º, 180º E 400º ZONAS ELEITORAIS – MARILIA, celebrantes do termo de ajuste de contas município de VERA CRUZ/SP e o proprietário do imóvel Madeira & Cia LTDA, foi assinado o presente termo de ajuste de contas, processo Administrativo nº 18/2024 – Secretaria de Governo é Administração, visando a apuração dos valores de rateio do consórcio ano de 2024, no valor de R$ 1.970,47 (mil novecentos e setenta reais e quarenta e sete centavos, vencidas no período de janeiro a junho de 2024, totalizam um montante de R$ 11.822,82 (onze mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).

Vera Cruz, 16 de julho de 2024.

Eduardo Aparecido Polastro
Secretário de Governo e Administração

P O R T A R I A Nº 7.673 DE 16 DE JULHO DE 2024.

"NOMEIA PARA CARGO EFETIVO"

RODOLFO SILVA DAVOLI, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o candidato abaixo qualificado, no respectivo cargo abaixo indicado, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2023, com resultado homologado por meio do Edital de Homologação Final, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Vera Cruz, o seguinte candidato habilitado pela ordem de classificação:

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO	CARGO
CLÉBER ROBERTO ARAÚJO DOS REIS	33641	7º	MOTORISTA

Parágrafo Único – Fica revogada a Portaria n° 7.660 de 02 de julho de 2024 que nomeou o candidato Chester Franco da Silveira tendo em vista sua desistência expressa conforme protocolo n° 461/2024.

Art. 2º - A posse do candidato acima nomeado, atendidas as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, prorrogável por igual período, nos termos do art. 43 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei 2.009/1992).

Parágrafo único – Para a posse, o candidato deverá comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, apresentando toda documentação abaixo relacionada, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado. (art. 44 da Lei 2.009/1992):

Cópia Simples:

1. C.P.F
2. RG
3. Certidão de Casamento ou, se solteira (o), Certidão de Nascimento
4. Certidão de Nascimento, RG e CPF dos filhos
5. Título de eleitor e do comprovante de votação da última eleição
6. Cópia da Reservista (sexo masculino)
7. Carteira de Trabalho
8. Páginas da Carteira de Trabalho (abertura e data de emissão) e do cartão constando o nº do PIS/PASEP
9. Atestado de saúde (Após realização do exame admissional)
10. Declaração de bens (Retirar modelo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
11. Uma foto 3X4 recente
12. Comprovante de residência recente

13. Certificado de escolaridade conforme o cargo
14. Atestado de antecentes criminais estadual
15. Declaração negativa de acúmulo de cargo, pela origem, e prova de exoneração ou rescisão de cargo ou emprego na administração pública. No caso de acúmulo legal, apresentardeclaração do órgão de origem mencionando a compatibilidade de horários públicos. (Para os casos de já ter trabalhado ou estar trabalhando na administração pública). – (Retirar modelo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
16. Número da agência e conta salário (Retirar modelo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
17. Cópia da CNH
18. E-mail e telefone
19. Informar os dependentes para dedução do imposto de renda
20. Cópia do último Imposto de Renda
21. Carteira de classe
22. Unificação do PIS na Caixa Econônica Federal
23. Autorização de Cartão Alimentação (Retirar modelo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
24. Conforme a lei nº 14.533 de 20/04/23, indicar:
 () Indígena () Branca () Preta/Negra ()Amarela () Parda

Art. 3º - A falta de qualquer documento acima indicado, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

Art. 4º - O candidato deverá submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital nº 001/2023, agendado com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vera Cruz.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vera Cruz, 16 de julho de 2024.

RODOLFO SILVA DAVOLI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/SP

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Governo e Administração 16/07/2024.

EDUARDO APARECIDO POLASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO